COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE LEI 129/2014
AUTOR: Vereadora Ana Rita Tavares
EMENTA: "Disciplina o adestramento de animais no âmbito da Cidade de Salvador e dá outras providências".
RELATOR: Vereador Geraldo Alves Ferreira Júnior.

RELATÓRIO:

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 61, inciso II do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O presente parecer tem como objetivo o Projeto de Lei 129/2014, de autoria da ilustre Vereadora Ana Rita Tavares, que possui o escopo de disciplinar o adestramento de animais no Município de Salvador.

FUNDAMENTAÇÃO:

Esta proposição deseja assegurar aos animais sujeitos a adestramentos as garantias de integridade física e psicológica, pois é muito comum durante o processo de domesticação o bicho ficar exposto a maus-tratos e torturas físicas, o que leva o animal a um sofrimento muito grande e muitas vezes compromete de forma irreversível sua saúde, levando-o a óbito. Assegurar o adestramento correto, feito por profissionais comprometidos com o mundo animal, realizando estímulos positivos é a garantia de que a dignidade de animais não humanos será respeitada.

Entretanto, a propositura em questão, pretende legislar sobre classe trabalhista, no caso, a classe de Adestradores.

A competência para legislar nessa ceara é exclusiva da União, como explicita o Art. 22, I da Constituição Federal:

"Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do ***trabalho****;"*

Ficando o presente projeto impedido de continuar a tramitar nesta casa.

VOTO:

Assim sendo, considerando o acima exposto voto pela reprovação do **Projeto de Lei nº 129/2014**, nessa Comissão.

Sala das Comissões,

Salvador, 25 de abril de 2016.

Geraldo Júnior
Vereador - SD